



## Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – [conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br)

### RESOLUÇÃO 001/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 4 de fevereiro de 2026.

**CONSIDERANDO:** CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

**CONSIDERANDO:** A apresentação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar em plenária o Plano Municipal de Assistência Social 2026 a 2029.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 04 de fevereiro de 2026.

Thiago Greca Maia  
Presidente do CMAS